CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 007/82

Fixa o currículo pleno do Bacharelado em Física e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a Resolução Nº 004/81, de 20-11-81 do Conselho Universitário, que autorizou a implantação do Bacharelado em Física, e

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, em reunião desta data;

R E S O L V E :

Art. 1º - Para a conclusão do Bacharelado em Física são necessários 167 (cento e sessenta e sete) créditos, equivalentes a 2.760 h/a, em disciplinas oferecidas aos alunos do curso, inclusive no Primeiro Ciclo, a serem integralizados no mínimo em 3 (três) e no máximo em 6 (seis) anos letivos.

Art. 2º - São as seguintes as disciplinas obrigatórias do Bacharelado em Física:

SIGLA	NOME	Nº DE CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ REQUISITO
IEM-011	Cálculo I	6.6.0	90	-
IEM-021	Cálculo II	6.6.0	90	IEM-011
IEM-012	Álgebra Linear I	4.4.0	60	-
IEM-123	Cálculo Numérico	4.4.0	60	IEM-013
IEQ-011	Química Geral	4.4.0	60	-
IEQ-112	Química Inorgânica	4.3.1	75	IEQ-011
IEF-151	Mecânica Clássica I	4.4.0	60	IEF-131
IEF-011	Física I	6.5.1	105	-
IEF-021	Física II	6.5.1	105	IEF-011
IEF-131	Física III	6.5.1	105	IEF-021
IEF-141	Física IV	4.3.1	75	IEF-131
IEF-112	Estrutura da Matéria I	4.3.1	75	IEF-141
IEF-033	Física Matemática I	4.4.0	60	IEM-021

SIGLA	NOME	Nº DE CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
IEC-001	Probabilidade e Estatística	4.4.0	60	IEM-011
IEF-132	Mecânica Quântica I	6.6.0	90	IEF-112
IEF-161	Mecânica Clássica II	4.4.0	60	IEF-151
IEF-027	Eletromagnetismo II	4.4.0	60	IEF-017
IEF-072	Lab. de Física Moderna	3.0.3	90	IEF-112
IEF-075	Mecânica Estatística I	6.6.0	90	IEF-065
IEF-210	Estado Sólido I	4,4.0	60	IEF-132
IEF-142	Mecânica Quântica II	6.6.0	90	IEF-132
IEF-081	Instrumentação Científica I	3.0.3	90	IEF-131
IEF-082	Instrumentação Científica II	3.0.3	90	IEF-141
IEF-220	Ótica Física	4.4.0	90	IEF-141
IEM-131	Cálculo III	5.5.0	75	IEM-021
IEM-022	Álgebra Linear II	4.4.0	60	IEM-012
IEM-013	Introdução à Ciência dos Computadores	4.4.0	60	-
IEF-017	Eletromagnetismo I	4.4.0	60	IEF-141
IEF-065	Introdução à Termodinâmica Estatística	4.4.0	60	IEF-021
IBE-001	Prática Desportiva I	1.0.1	30	-
IBE-002	Prática Desportiva II	1.0.1	30	-
IHS-113	Estudo de Problemas Brasileiros I	1.1.0	15	-
IHS-123	Estudo de Problemas Brasileiros II	1.1.0	15	-

Art. 3º - Às disciplinas obrigatórias acrescentar-se-ão 33 créditos em disciplinas optativas, equivalentes a 495 horas-aula.

Parágrafo Único - As disciplinas optativas constarão de listas elaboradas pelo Colegiado do Curso.

Art. 4º - À Educação Física, sob a forma de prática desportiva, corresponderão 2 (dois) créditos, equivalentes a 60 horas-aula e serão cumpridos, obrigatoriamente, em dois períodos consecutivos.

Art. 5º - A Estudo de Problemas Brasileiros corresponderão 2 (dois) créditos, equivalentes a 30 (trinta) horas-aula.

Art. 6º - O ingresso ao Bacharelado de Física far-se-á pelo Concurso Vestibular do curso de Licenciatura em Física, sem que haja aumento do número de vagas iniciais.

§ 1º - Ao final do período comum do primeiro ciclo, os alunos do Curso de Licenciatura em Física poderão optar pelo curso de bacharelado, desistindo do curso de licenciatura ou cursar, simultaneamente, a licenciatura e o bacharelado.

§ 2º - Os alunos, que cursarem, simultaneamente, a licenciatura e o bacharelado, terão o tempo para a integralização do curso de bacharelado aumentado de um ano letivo.

Art. 7º - O currículo fixado nesta Resolução aplicar-se-á aos alunos que ingressaram no corrente ano letivo.

Art. 8º - Os alunos, que concluírem a licenciatura pelo regime da Resolução Nº 037/79 do Conselho Universitário, poderão realizar o bacharelado obedecendo as normas desta Resolução.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto de 1982.

OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO
Presidente

/zrs.